

Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A INSTALAÇÃO DE PORTAS COM DETECTORES DE METAIS NAS ENTRADAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA: Nos últimos meses temos presenciados ataques às escolas. O que mostra a necessidade de aumentar a segurança nesses ambientes, sendo certo que a instalação de portas com detectores de metais nas entradas das escolas, pode evitar que pessoas armadas ingressem nesses locais.

Nesses termos, pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de março de 2023.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **28/03/2023 14:26**

Checksum: **4A40DCEB6F1E62514C33AEEC3AA2A37E06BB08F87E95A9E3EEEA277657560AD9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.